



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº. 098/2023

### DISPÕE SOBRE VALOR DE TAXA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

#### DECRETA:


**Artigo 1º** - Os contribuintes das Taxas de Serviços Públicos de Coleta de Lixo e de expediente, para o exercício de 2.024, estarão sujeitos ao pagamento, respectivamente, de:

I – Coleta de Lixo.....R\$ 0,50 (zero vírgula cinquenta centavos) por m<sup>2</sup> de Construção;

II – Taxa de Expediente .....R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) por parcela.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia/SP, 12 de dezembro de 2023.

  
**Márcio Arjol Domingues**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei  
Data supra.